



PORTARIA Nº 037 /2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“CONCEDE A PEDIDO, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 91, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art.98, incisos I e II da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família por um período de 30 (trinta) dias, à Servidora **ROSANA AUGUSTO BATISTA**, servidora efetiva, matrícula nº 287, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, terá início em 14 de março de 2022 com retorno em 13 de abril de 2022, conforme requerimento anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 037/2022, de 14/03/2022, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe -TO, nesta data.

Peixe -TO, 14/03/2022.

Adilson Ribeiro da Silva
Secretário de Gestão e Finanças
Decreto nº 178/2021